



Número: **5000357-07.2023.8.13.0015**

Classe: **[CRIMINAL] ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba**

Última distribuição : **03/02/2023**

Processo referência: **5002684-56.2022.8.13.0015**

Assuntos: **"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
RAFAEL BOUBEE GRACIOLI DA SILVA (REQUERIDO(A))	
	WELLINGTON JUNIOR SILVA (ADVOGADO) FERNANDO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE (ADVOGADO)

Outros participantes	
HOSPITAL SAO SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IURI FERNANDES DE CASTILHOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10677438636	12/05/2026 17:52	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Além Paraíba / 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba

Avenida Dr. José Avelino de Freitas, 255, Ilha do Lazareto, Além Paraíba - MG - CEP: 36660-000

PROCESSO Nº: 5000357-07.2023.8.13.0015

CLASSE: [CRIMINAL] ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717)

ASSUNTO: ["Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção]

AUTOR: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

RÉU: RAFAEL BOUBEE GRACIOLI DA SILVA CPF: não informado

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando as determinações contidas aos Ids 10459952404 e 10654514909, **defiro** o requerimento de Id 10664267123 para determinar a baixa de eventuais impedimentos lançados nos autos n. 5000099-94.2023.8.13.0015 e 5002684-56.2022.8.13.0015, correlatos à presente cautelar, nos termos da decisão de Id 10459952404, bem como para fazer constar dos alvarás a liberação dos bens sem ônus ao acusado.

Friso, por oportuno, que eventuais impedimentos lançados nos autos n. 5002090-08.2023.8.13.0015, não competem a este juízo.

Intime-se o Ministério Público para manifestação quanto ao petitório de Id 10676791228.

Após, autos conclusos.



Int. Cumpra-se.

Além Paraíba, data da assinatura eletrônica.

LEONARDO CURTY BERGAMINI

Juiz de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba

